

Edital de 1^a e 2^a praça de bem imóvel e para intimação de Clovis Jose de Oliveira, Clóvis José de Oliveira Filho e Ângela de Oliveira, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Banco do Brasil S/A. Processo nº 0009443-25.2006.8.26.0079

O Dr. Marcus Vinicius Bacchiega, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível do Foro de Botucatu, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que, o leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, e ou, a Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet:

Do Início e Encerramento do Leilão: Início da 1^a praça em 20/03/2026 às 10:30 horas e encerramento da 1^a praça em 23/03/2026 às 10:30 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data supra, seguir-se-á sem interrupção a 2^a praça do leilão que se encerrará em 17/04/2026 às 10:30 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação para a data supra que será efetuado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: Sitio em São Manuel – SP, (Gleba de terras desmembrada da Fazenda Bela Vista) neste distrito, município e comarca de São Manuel/SP, circunscrição única, gleba essa com a área de 48.400m², (ou 4ha e 84ha) ou ainda 2 alqueires de terras, dividindo e confrontando com propriedade de Nelson Thomaz da Silva, João Carlos Guimarães Oliva, Luiz Carlos Vicare e outro e com Luiz Carlos Tagliatela e outro. INCRA: 629.154.468.312-4 (em área maior). Matrícula nº 7.762 do 9º CRI de São Manuel/SP. Ônus: Consta na

Av.4 da matrícula, a penhora do imóvel pelo processo nº 0009445-92.2006.8.26.0079 da 2ª Vara Cível de Botucatu. Consta na Av.5 da matrícula, a penhora do imóvel pelo processo nº 0009443-25.2006.8.26.0079 da 1ª Vara Cível de Botucatu. Consta na Av.6 da matrícula, a penhora do imóvel pelo processo nº 0008389-24.2006.8.26.0079 da 1ª Vara Cível de Botucatu. Consta na Av.7 da matrícula, a penhora do imóvel pelo processo nº 1747/2006 da 3ª Vara Cível de Botucatu. Consta na Av.8 da matrícula, a penhora do imóvel pelo processo nº 0008463-78.2006.8.26.0079 da 2ª Vara Cível de Botucatu.

Avaliação R\$ 400.000,00 (out/2025).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da prorrogação do leilão: Sobreindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro.

Da adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; não sendo aceitos valor inferior a 25% do valor do lance ofertado para pagamento a vista e prazo não superior a 30 parcelas mensais e consecutivas, Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC, Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ e artigo 264 da NSCGJ 16/2025 compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; podendo o interessado ofertar “Real Time dentro do Auditório Virtual”, valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal. O interessado deverá atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela mensal, do vencimento, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Caberá também ao arrematante juntar comprovantes, solicitar as baixas de gravames e outras restrições que recaiam sobre o bem arrematado diretamente ao órgão competente.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e esclarecimentos: pessoalmente perante o _º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, art. 887, §2º do CPC e Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428, I e II. Franco da Rocha, 16/01/2026